



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 909/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Aparecida de Lurdes Bragalha Caetano, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida de Lurdes Bragalha Caetano, no último dia 29 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente na Rua Marília de Dirceu, 612, parque Olaria.

Justificativa:

Tinha 62 anos, vindo a falecer no dia 29 de junho do corrente. Era casada e deixou viúvo o Sr. Gilmar Aparecido Caetano, deixa inconsoláveis os filhos Renan, Renato, Tanielle e Bruno, familiares e muitos amigos.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de junho de 2.018.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 6607/2018 - 02/07/2018 14:06